



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 104/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a redução do Regime de Trabalho do servidor Marcio da Silva Tavares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a redução do Regime de Trabalho do servidor, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSE FERREIRA COSTA
Presidente